Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã-Pr

Diego Almeida Madeira, vereador apresenta para discussão, votação e posterior envio ao Executivo Municipal, o seguinte requerimento:

"Que seja elaborado estudo para complementação da Lei de loteamento, que se baseia atualmente nas leis complementares 002/2009 e 022/2009".

Justificativa

Em busca de meios de melhor urbanizar a cidade, chegamos a conclusão que uma das causas dos vários problemas que surgem, principalmente nos bairros, vem da forma de iniciação dos loteamentos, que não são completos em sua infra-estrutura, ou seja:

- ✓ medição às vezes inexatas;
- ✓ ruas sem saídas e ruas estreitas;
- ✓ ausência de meio-fio;
- ✓ pavimentação de má-qualidade;
- ✓ falta de denominação às ruas;
- ✓ numeração de moradias sem critério;
- ✓ falta de quebra-molas;
- ✓ falta de placas de sinalização de trânsito;

- ✓ falta de estudo sobre iluminação pública (Que seja iluminação rebaixada ou Led);
- ✓ arborização;
- ✓ drenagem urbana.

Que antes da liberação dos terrenos, seja feita uma fiscalização pelo Engenheiro responsável da Prefeitura, autorizando a comercialização dos mesmos.

Que seja incluído também na Lei uma porcentagem de lotes do loteamento destinadas a construção à casas geminadas.

Além disso, procurar meios de exigir a limpeza ordenada de terrenos vazios, para evitar transtornos aos vizinhos.

Esses e outros cuidados muito contribuirão como o embelezamento e a praticidade do viver urbano.

Termos em que

Aguarda deferimento

Jaguapitã, 18 de novembro de 2019

Diego Almeida Madeira

Vereador

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
18/11/2019 16:14
Protocolo: 129/2019
André Mello
Oficial Legislativo

Req: 057/2019